AGO - BRASKEM S.A. de 28/04/2017	
Nome	
CNPJ ou CPF do acionista	
Orientações de preenchimento	
O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de via boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM 481/09, conforme alterada.	voto
Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Faze seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail eventual contato.	enda
O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por meio do envio diretam à Companhia, deverá encaminhar os seguintes documentos, devidamente notarizad consularizados ou apostilados (no caso de acionistas estrangeiros): (i) boletim de voto a distância relativo à assembleia geral, devidamente preenchido, rubricado todas as páginas e assinado (não sendo possível assinatura por certificado digital) com a dos signatários devidamente reconhecida; (ii) extrato indicando a posição acionária na Companhia (desnecessária a notarizaç consularização ou apostilamento no caso de acionistas estrangeiros);	os e o em firma
 (iii) cópia dos seguintes documentos: para pessoas físicas: documento de identidade e CPF do acionista; para pessoas jurídicas: instrumento de constituição ou estatuto social ou contrato social de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria contenham a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à assembleia; e para fundos de investimento: regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente assembleia. 	que al do
Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, CNI Passaporte.	Η οι
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante	
A Companhia adotará a votação à distância nos termos da ICVM 481, permitindo que Acionistas enviem seus votos para um dos destinatários abaixo: (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia, caso as ações estejam depositadas depositário central:	
(ii) por meio do escriturador das ações da Companhia (Itaú Corretora de Valores S/A), cas ações não estejam depositadas em depositário central, localizado à Avenida Brigadeiro I Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, atendimento a acionista pelos telefones 3 9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7209285 (demais localidades), ou ainda pe	Faria 3003- elo e- s i t e ndar
Deliberações / Questões relacionadas à AGO	
Eleição do conselho fiscal por chapa única 1. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - proposta administração	
i. muicação de todos os nomes que compoem a chapa - proposta administração	
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se	
2. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleiça em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -	ão

Deliberação Simples

[] Sim [] Não

3. Remuneração anual e global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o ano de 2017 no valor total de R\$ 47.262 mil.

1 Aprovar	Γ.	l Rejeitar	[]	l Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGO - BRASKEM S.A. de 28/04/2017

Deliberação Simples
4. Deseja participar da eleição em separado de que tratam os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976?
[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se
Cidade :
Data :
Assinatura :
Nome do Acionista :
F-mail ·